



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2018

**Decreto nº 4807/2018 de 13/06/2018**

**Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.**

**O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.**

**Decreta:**

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.009.10.301.0005.2.023.	Manter Postos de Saúde	
797 - 3.3.90.30.00.00	5494 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.009.10.301.0005.2.023.	Manter Postos de Saúde	
796 - 3.3.90.39.00.00	5494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
798 - 4.4.90.52.00.00	31939 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>222.500,00</b>

**Artigo 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de receita na fonte abaixo, até o valor:**

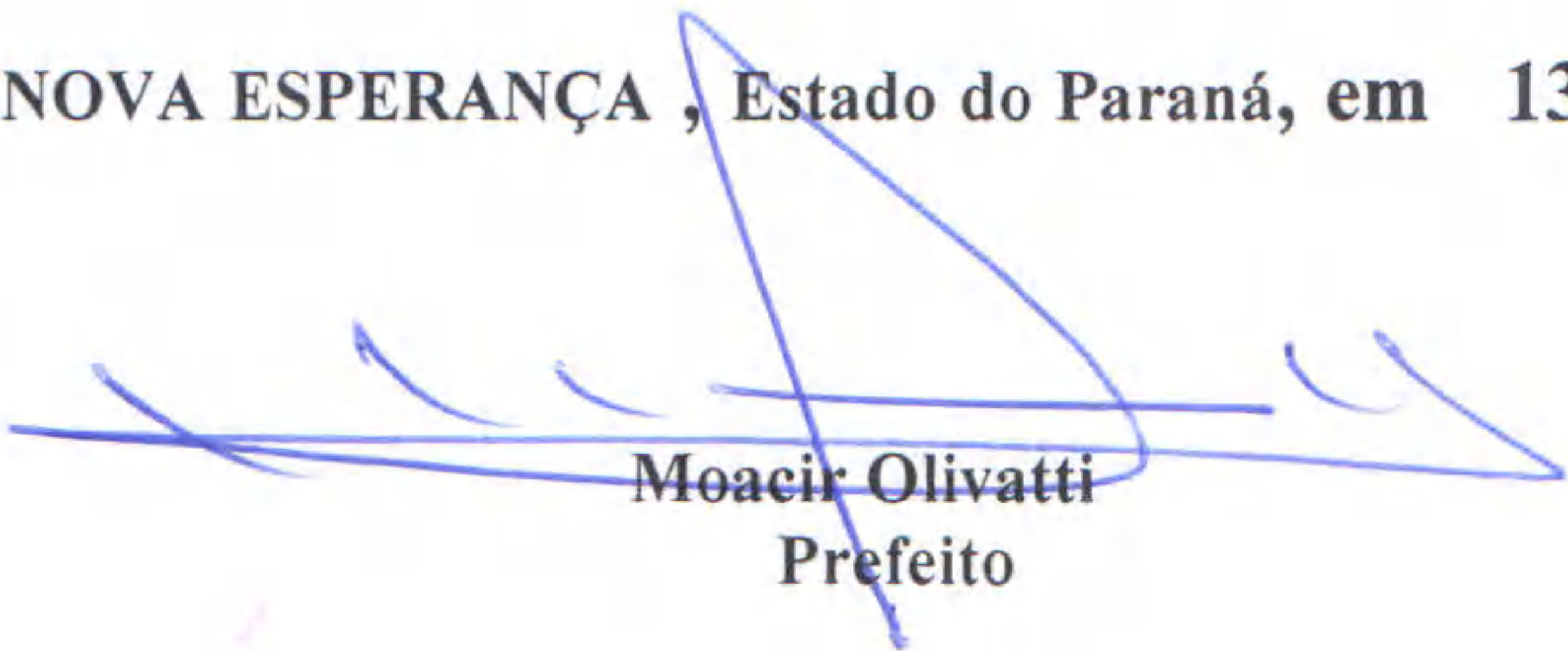
**Receita:1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 -Fonte 5.494 215.000,00**

**Receita:1.7.2.8.99.1.1.02.00.00 -Fonte 3.1.939 7.500,00**

**Artigo 3º - Ficam alterados os valores das ações, programas dos projetos acima na PPA-LDO-LOA-2018.**

**Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2018.**

  
Moacir Olivatti  
Prefeito